

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 67/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SEI n.º 2024.110215.03833 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 175, IV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa prestação de serviços de pediatria para atender a demanda do SHOPPING DA CRIANÇA, administrado pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER VIDAS – IAV**, CNPJ n.º 40.168.249/0001-25. Representante Legal: **Dalglish Mesquita de Araújo**, CPF n.º 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-24 – Serviços Médicos de Pediatria.** Publique-se.

São Luís - MA, 26 de dezembro de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748